



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Quinta-feira • 6 de Agosto de 2015 • Ano III • Nº 453

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Homologação do Pregão Presencial Nº 029/2015
- Súmula do Contrato Nº 049/2015

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Homologações



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

Referência: Processos Administrativos n.º: 2.227/2015, 4.240/2015 e 5.216/2015

Pregão Presencial n.º 029/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as firmas: **POLIANA SOARES DA SILVA - ME**, CNPJ nº 04.125.758/0001-07, estabelecida à Praça da Independência nº 244, Centro, Palmeira dos Índios/AL, CEP: 57.600-010, no valor de **R\$ 743.703,00** (setecentos e quarenta e três mil, setecentos e três reais) e **CAMBRONE COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP**, CNPJ: 16.913.524/0001-03, estabelecida à Rua Antonio Paes Barreto nº 168, Galpão, Bairro Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.160-170, no valor de **R\$ 338.700,00** (trezentos e trinta e oito mil e setecentos reais), totalizando como valor global em **R\$ 1.082.400,00** (um milhão, oitenta e dois mil e quatrocentos reais), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA** (Computadores, notebooks, estabilizadores, nobreaks e switches), destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Administração e secretarias vinculadas do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 06 de agosto de 2015.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 049/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.315/2014
- PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2014
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7385/2015

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário:

Programa de Trabalho:

- 08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
- 08.244.0005.2047 - Manutenção das Ações do IGD-M/BF
- 08.244.0005.2050 - Manutenção das Ações do IGD/SUAS
- 08.244.0005.2048 - Manutenção das Ações do Piso Básico Variável – SCFV
- 08.244.0005.2046 - Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo – CRAS/PAIF
- 08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS/PAEFI/MSE
- 08.244.0005.2151 - Piso Fixo de Média Complexidade – Centro Pop

Rua

- 08.244.0005.2154 - Piso de Alta Complexidade II – Pop de Rua / Casa de Passagem
- 08.244.0005.2051 - Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho
- 08.244.0005.2131 - Ações Estratégicas do PETI

Elemento de Despesa :

- 3.3.3.9.0.30 - Material de Consumo
- 3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR

O valor global deste contrato é de R\$ 118.026,60 (cento e dezoito mil, vinte e seis reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2015, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA

06/08/2015.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERVENIENTE

ANALICE PAURÍLIO CAMÊLO

Secretária

A. DOS SANTOS NOGUEIRA - ME

CONTRATADA

ALAN DOS SANTOS NOGUEIRA

Representante

Palmeira dos Índios – Alagoas, 06 de agosto de 2015.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.